



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422  
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66  
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI  
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO  
CONVÊNIO DE GESTÃO: 1576/2018  
EXERCÍCIO: 2020  
MEM 038/2020

SÃO PAULO (SP) 23 de Novembro de 2020.

Prezado Senhor:

Ref.: **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - OUTUBRO/ 2020.**

Em cumprimento ao estabelecido no Convenio de Gestão nº 1576/2018, na Cláusula 6 – DO PAGAMENTO, item 6.1, letra “c”, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e esta instituição, com compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações Gerenciamento Técnico Administrativo de 40 leitos na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Complexo Hospitalar do Mandaqui, vem mui respeitosamente encaminhar o Relatório Técnico Assistencial, conforme abaixo relacionado:

➔ **Relatório de Execução de Serviço – Outubro 2020:**

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a sua inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



DANIEL BUCCIARONI  
Coordenador Médico

Excelentíssimo Senhor,  
**Dr. Marcelo Barletta Soares Viterbo**  
Diretor Geral  
**Complexo Hospitalar do Mandaqui**  
Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – SP.

Recebi em  
26/11/20  
Hed



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422  
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66  
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla o mês de Outubro de 2020, vigésimo oitavo mês da gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Complexo Hospitalar do Mandaqui.

Destacamos o encerramento dos atendimentos destinados ao enfrentamento da pandemia de COVID-19 na data de 18 de Outubro de 2020, assim, a partir desta data, abrangendo outras patologias as admissões efetuadas nos 40 leitos de convênio de gestão.

## 2. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

### 2.1 METAS QUANTITATIVAS

#### ✓ UTI NÃO COVID

METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA	< 10 DIAS	3,65

METAS QUANTITATIVAS		
TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITOS	> = 90%	39,06%

#### ✓ UTI COVID

METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA	< 10 DIAS	5,23

METAS QUANTITATIVAS		
TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITOS	> = 90%	72,58%

**Análise descritiva dos resultados:** Em relação às metas quantitativas dos leitos não COVID, o tempo médio de permanência foi de 3,65 dias, que está dentro da meta pactuada, menor do que dez (10) dias. Em relação a taxa de ocupação por leitos ficamos em 39,06% de ocupação, resultado este abaixo da meta pactuada.

Em relação as metas quantitativas dos leitos destinados ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, o tempo médio de permanência foi de 5,23 dias, dentro da meta pactuada e a taxa de ocupação de leitos ficamos em 72,58%, abaixo da meta pactuada. Salientamos que dado o cenário atual de enfrentamento a pandemia é possível observarmos um contraste entre os indicadores de taxa de ocupação por leito destinados a pacientes COVID e não COVID.

## 2.2 METAS QUALITATIVAS

### ✓ UTI NÃO COVID

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
REINTERNAÇÃO < 24 HORAS	< 24 horas	0,00

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS	100%	100,0%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA		0
Pacientes internados no mês		241
Taxa de reclamação na ouvidoria	< = 1%	0,00%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
INCIDÊNCIA DE QUEDA DO PACIENTE	0%	0,00%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	< = 0,5%	0,0%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
INFECÇÃO DE SONDAGEM VESICAL	< = que 4,88	0,00%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
INFECÇÃO POR CORRENTE SANGUÍNEA	< = que 6,10%	0,00%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
PNEUMONIA ASSOCIADA A VENTILAÇÃO MECÂNICA	< = que 3,49%	0,00%



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422  
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66  
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

### **Análise descritiva dos resultados:**

Quanto à reinternação menor que 24 horas, neste mês não tivemos nenhuma. A evolução dos prontuários continuou em 100%. Neste mês também não tivemos ouvidorias destinada ao setor, resultando em 0,00% em taxa de reclamação. Não houve queda de paciente. Em relação ao índice de Ulcera por Pressão, ficamos em 0,00%, assim como a infecção de sondagem vesical em 0,00% e a infecção por corrente sanguínea 0,00%. Por fim a pneumonia associada a ventilação mecânica também em 0,00%.

Os indicadores no mês de referência se apresentam positivos, mesmo com a complexidade dos casos atendidos na unidade e o perfil de pacientes internados. Diariamente são realizadas orientações e treinamentos a fim de dar continuidade da capacitação dos profissionais atuantes na unidade.

A taxa de infecção hospitalar é rigidamente inspecionada e praticamos os bundles para maior controle.

Reiteramos que a OSS – Santa Casa de Birigui seleciona seus funcionários e os treina na humanização do atendimento e que conta com uma supervisão de enfermagem constante.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422  
 Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71  
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66  
 Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

✓ **UTI COVID:**

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
REINTERNAÇÃO < 24 HORAS	< 24 horas	0,00

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS	100%	100,0%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA		0
Pacientes internados no mês		450
Taxa de reclamação na ouvidoria	< = 1%	0,00%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
INCIDÊNCIA DE QUEDA DO PACIENTE	0%	2,2%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	< = 0,5%	2,2%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
INFECÇÃO DE SONDAGEM VESICAL	< = que 4,88	0,00%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
INFECÇÃO POR CORRENTE SANGUÍNEA	< = que 6,10%	6,06%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
PNEUMONIA ASSOCIADA A VENTILAÇÃO MECÂNICA	< = que 3,49%	0,00%



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422  
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66  
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

### Análise descritiva dos resultados:

Quanto à reinternação menor que 24 horas, neste mês não tivemos nenhuma. A evolução dos prontuários continuou em 100%. O índice de queda do paciente ficou em 2,2%, o que corresponde a um paciente, este consciente e orientado, apoiou na grade de proteção para pegar um copo de água ao lado quando a grade destravou, desequilibrando o paciente, que ficou apoiado no leito sendo rapidamente socorrido pela equipe de enfermagem, não efetivando a queda ao chão. O evento adverso foi aberto com orientação da qualidade do hospital de acordo com protocolo. O índice de úlcera por pressão foi de 2,2%, devido a conjunção de fatores de risco e o período prolongado de internação na UTI com maior tempo de ventilação mecânica, tornando assim o paciente mais suscetível a incidência de escaras. Foram realizadas as prevenções de descompressão local conforme horário determinado das mudanças de decúbito e hidratação de pele. Também realizado no mês anterior Educação Permanente junto aos enfermeiros sobre prevenção, tratamento e notificação de LPP.

A infecção de sondagem vesical ficou em 0,00% já a infecção por corrente sanguínea em 6,06%, o que corresponde a dois pacientes. Em relação a pneumonia associada a ventilação mecânica ficamos em 0,00%. A redução significativa do número de infecções foi resultado do plano de ação com estratégias estabelecidas junto a CCIH para reduzir a incidência de infecções hospitalares por meio campanha educativa permanente (aulas, reuniões periódicas, etc.) e adoção de bundles específicos para UTI.



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422  
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66  
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

### 3. OUVIDORIAS

Não tivemos ouvidorias neste mês.

#### 3.1 ELOGIOS

**304.677 R.M. (UTI NÃO COVID):** Manifestante elogia e agradece o ótimo atendimento de todos os médicos, em especial ao Dr. Leandro, e todos os funcionários da enfermagem da UTI, dispensado ao seu pai nesse período de internação.

**306.781 J.G.S.N. (UTI COVID):** Paciente agradece o ótimo atendimento recebido de toda a equipe de enfermagem, em especial Luciana e Carina da UTI 6º andar; Silvana UTI 2º andar; e toda equipe médica tanto do 2º andar quanto do 6º, em especial Dr. Danilo e Dra. Heloisa. O intuito desta carta é realmente agradecer e parabenizar a todos.





## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422  
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66  
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

#### 4. CONCLUSÃO

A Gestão da OSS Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Mandaqui, no vigésimo oitavo mês de Gestão, já com seus processos e fluxos consolidados, tem dado continuidade a qualificação da equipe, resultando no maior empenho dos profissionais atuantes. A rotatividade dos funcionários se manteve estável.

Dos indicadores de infecção, as equipes vem sendo continuamente orientadas e instruídas para evitar tais agravos, proporcionando aos usuários do serviço maior excelência no atendimento recebido.

Reforçamos o encerramento dos atendimentos destinados aos pacientes com COVID-19 se encerraram na data de 18 de Outubro, sendo a partir de então, os 40 leitos destinados ao atendimento das demais patologias abrangentes no convênio de gestão, visando sempre o melhor empenho de nossos profissionais sem deixar de garantir a qualidade já prestada aos pacientes de UTI Adulto regular.



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

# ANEXOS